



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2329/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1393/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008989

Protocolo: **2329/26**

Data: 02/09/2026 16:30

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES EM EVENTOS ESPORTIVOS DE 2026

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre documentos detalhados acerca das inscrições, pagamentos, utilização de recursos públicos e procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Esportes nos eventos esportivos realizados pelo Município no ano de 2026, especialmente diante de denúncias e questionamentos relacionados ao custeio de inscrições de atletas com recursos públicos municipais.

Dessa forma, solicitamos:

1. Relação nominal completa de todos os atletas que tiveram suas inscrições custeadas, total ou parcialmente, pelo Município em eventos esportivos realizados em 2026, especialmente na Meia Maratona de Campos do Jordão e na Corrida de Aniversário de

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Campos do Jordão, contendo nome, categoria, modalidade e demais informações constantes dos registros oficiais;

2. Informação sobre quais critérios foram utilizados para selecionar os atletas que tiveram suas inscrições pagas pelo Município, indicando a existência de edital, regulamento, programa, projeto, portaria, decreto ou qualquer outro ato administrativo que tenha autorizado ou regulamentado o benefício;

3. Cópia integral de todos os documentos que fundamentaram o pagamento das inscrições, incluindo solicitações, autorizações, contratos, notas fiscais, recibos, empenhos, liquidações, ordens de pagamento, comprovantes de transferência e demais documentos relacionados;

4. Informar qual empresa, entidade, organizador ou pessoa jurídica recebeu os valores referentes às inscrições, indicando CNPJ, contrato ou instrumento jurídico utilizado, valor individual e valor total pago pelo Município;

5. Apresentar a relação individualizada dos valores pagos por atleta, especificando o valor da inscrição, eventual taxa adicional e a data do respectivo pagamento;

6. Informar a origem dos recursos públicos utilizados para o custeio das inscrições, indicando dotação orçamentária, ficha, fonte de recurso, programa e ação orçamentária;

7. Informar se houve contratação direta, licitação, credenciamento, convênio, parceria ou outro procedimento administrativo para viabilizar o pagamento das inscrições, encaminhando cópia integral do respectivo processo;

 Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

8. Informar quem solicitou, autorizou e atestou os pagamentos, identificando os agentes públicos responsáveis pelos atos administrativos;

9. Apresentar eventuais listas de presença, resultados oficiais, comprovantes de participação ou outros documentos que demonstrem que os atletas cujas inscrições foram custeadas efetivamente participaram dos eventos;

10. Informar se houve atletas que receberam mais de uma inscrição custeada pelo Município, indicando quais eventos, valores e justificativas para o custeio;

11. Esclarecer se houve inscrições gratuitas, cortesias, descontos ou qualquer outra forma de benefício concedida pela organização dos eventos e, em caso positivo, informar quem foram os beneficiários e quais valores foram efetivamente pagos pelo Município;

12. Informar se a Secretaria possui programa, projeto ou política pública específica para custear inscrições de atletas, encaminhando cópia da legislação ou regulamentação que discipline essa prática;

13. Diante das denúncias apresentadas, informar se foi instaurada alguma apuração, sindicância, procedimento administrativo ou fiscalização interna para verificar a regularidade dos pagamentos e dos beneficiários. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do procedimento e de seus resultados;

14. Caso sejam constatadas divergências entre os atletas relacionados oficialmente nos eventos e aqueles cujas inscrições foram custeadas com recursos públicos, informar quais providências administrativas foram ou serão adotadas, inclusive quanto à eventual necessidade de ressarcimento aos cofres públicos;

 Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

15. Por fim, solicitamos cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao pagamento de inscrições de atletas em eventos esportivos realizados em 2026, desde a solicitação inicial até a efetiva liquidação e pagamento.

Solicitamos que as informações sejam apresentadas de forma individualizada e acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, de modo a permitir a fiscalização da legalidade, legitimidade, economicidade e finalidade dos recursos públicos empregados.

A presente solicitação tem por finalidade esclarecer os fatos, verificar a correta aplicação dos recursos públicos e assegurar a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal, especialmente diante das denúncias e questionamentos relacionados ao custeio de inscrições esportivas.

Sala Vereador Noboro Oya, 02 de setembro de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 06 de outubro de 2026.

Ofício nº 01084/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01393/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02329/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00026443/2026-59, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 06/10/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1652715** e o

código CRC **57309CFD**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026443/2026-59

SEI nº 1652715